

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 2136/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
() PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
(X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO
() PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
() VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

DATA DA ENTRADA: 03/04/2018

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede pública municipal de ensino de Pelotas, para monitoramento das suas principais áreas internas, cercanias e áreas de acesso, e dá outras providências

PARECER

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), — ~~PEFE APROVADA C/ S/ CORREÇÃO DE ERROS~~

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
 Devolução ao Autor
 Outras providências

Pelotas, 28 de Mai de 2019

RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, ____ de _____ de 2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO